



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 16  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Ratifica e Homologa o Ato nº 20 de 1º de novembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 003 que dispõe sobre as diretrizes para participação em capacitações, cursos compatíveis com o desempenho da função e eventos dos agentes públicos da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.**

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:***

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Ratificado o Ato nº 20, de 1º de novembro de 2022 (Anexo Único), que aprova a Instrução Normativa nº 003, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para participação em capacitações, cursos compatíveis com o desempenho da função e eventos dos agentes da Câmara Municipal de Aracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Josenito Vitale de Jesus**  
Presidente

**Fabiano Luis de Almeida Oliveira**  
1º Secretário

  
**Byron Virgílio dos Santos Silva**  
2º Secretário